

matrícula

13343

ficha

1

São Paulo, 12 de Maio

de 19 78.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº.11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "EDIFÍCIO NEDA MANSUR", sito à Rua Padre Raposo, nºs.1.158 e 1.160, no 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOÓCA, possui uma área útil de 53,02ms², área comum de 16,03ms² e - - área total construída de 69,05ms², cabendo-lhe uma fração - ideal sobre o terreno e nas coisas comuns de 6,56%.

CONTRIBUINTE: nº.032.040.0094-1.

PROPRIETÁRIOS: TEODORICO FUSCO, casado em comunhão de bens - com MARIA LUCIA BELE FUSCO, brasileiros, ele economista, - ela do lar, RG.nºs.3.125.403-SP. e 3.713.564-SP. e C.P.F. - em conjunto nº.045.578.598, residentes e domiciliados à Rua Três de Dezembro nº.187, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº.71.766, deste Cartório.

Jurfrutas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

Av.01 - M. 13.343 , em 12 de Maio de 1.978.

Conforme inscrições abertas neste Cartório, sob os nºs. - - 16.832 e 16.833, em data de 25-06-1.968, no Livro 2-S, SE - VERIFICA que, o IMÓVEL, foi DADO em PRIMEIRA E SEGUNDA HIPOTECA à WALTER ANTONIO, solteiro, maior, pelos proprietários acima qualificados, sendo a primeira hipoteca do valor de - Cr\$14.154,90 e a segunda do valor de Cr\$5.179,10, pagáveis na forma constante das mesmas inscrições. Constando à margem - da primeira a averbação feita sob o nº.1, na mesma data, re - ferente a Cédula Hipotecária nº.1, série "A", em que figura como emitente, o credor e como devedores, os proprietários - e como favorecida: a ITAQUERA S/A. CREDITO IMOBILIARIO. - - Constando à margem da segunda, a averbação feita sob o nº. - 1, na mesma data, referente a Cédula Hipotecária nº.15, sé - rie "A", em que figuram como emitente o credor, e como deve - dores os proprietários acima qualificados.

AVERBADO POR:

Jurfrutas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrivente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

13.343

ficha

1

verso

Av.02 - M. 13.343 , em 12 de Maio de 1.978.

Pelo Termo datado de 26-02-1.969, subscrito por ITAQUERA S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº.63, 10º andar, lançado por endosso no verso da Cédula Hipotecária nº.1, série "A", averbada sob o nº.1, à margem da inscrição hipotecária nº.16.832, referida na Av.01, foi a mesma CÉDULA transferida ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede à Avenida Presidente Wilson nº.164, Estado da Guanabara.

AVERBADO POR:

Jurfrutas Valle

Av.03 - M.13.343 , em 12 de Maio de 1.978.

Pelo Termo datado de 06-06-1.972, subscrito pelo BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, representado por seu Delegado Regional Bartholomeu Bueno de Miranda, lançado por endosso no verso da Cédula Hipotecária nº.1, série "A", averbada sob o nº.1, à margem da referida inscrição hipotecária nº.16.832, constante da Av.01, foi a mesma CÉDULA transferida a PAES DE BARROS S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO.

AVERBADO POR:

Jurfrutas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av.04 - M. 13.343 , em 12 de Maio de 1.978.

Pelo Termo datado de 26-02-1.969, subscrito por WALTER ANTONIO, que também assina W. ANTONIO, lançado por endosso no verso da Cédula Hipotecária nº.15, série "A", averbada sob o nº.1, à margem da inscrição hipotecária nº.16.833, referida na Av.01, foi a mesma CÉDULA transferida a PAES DE BARROS S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO, com sede à Rua Araujo nº.216, sobre loja, nesta Capital.

AVERBADO POR:

Jurfrutas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av.05 - M.13.343 , em 12 de Maio de 1.978.

Por instrumento particular datado de 30-04-1.977, na forma da Lei nº.4.380, foi o Oficial deste Registro, autorizado a

(continua na ficha 2)

mátricula

13.343

ficha

2

São Paulo, 12 de Maio de 1978.

(continuação da Matrícula nº.13.343)

proceder a presente averbação à margem das inscrições hipotecárias nºs.16.832 e 16.833, para ficar constando que, a endossatária PAES DE BARROS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 21-03-1.975, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº.574.250, aos 29-07-1.975, teve a sua denominação social alterada para SUL BRASILEIRO-SP CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., conforme prova a publicação da referida Ata, feita no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 1º-08-1.975.

AVERBADO POR:

J. Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av.06 - M.13.343, em 12 de Maio de 1.978.

Picam CANCELADAS as Cédulas Hipotecárias nºs.1 e 15, série "A", referidas na Av.01, em virtude de SUBROGAÇÃO de Ônus hipotecário das dividas constantes das inscrições nºs. - 16.832 e 16.833, e emissão de nova Cédula.

AVERBADO POR:

J. Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R.07 - M.13.343, em 12 de Maio de 1.978.

Por instrumento particular datado de 30-04-1.977, na forma da Lei nº.4.380, os proprietários já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a HUMBERTO CATAPANE NETO, casado em comunhão de bens com FRANCISCA LEMOS CATAPANE, brasileiros, ele comerciário, ela do lar, RG.nºs.5.293.846-SP. e - - - 5.548.142-SP. e C.P.F.em conjunto nº.449.821.438, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Visconde de Parnaíba nº.3.223, aptº.302, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$213.707,05

REGISTRADO POR:

J. Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av.08 - M.13.343, em 12 de Maio de 1.978.

No instrumento particular datado de 30-04-1.977, na forma -

(continua no verso)

matrícula

13.343

ficha

2

verso

da Lei nº.4.380, que deu origem ao R.07, COMPARECEU como -
 interveniente anuente: SUL BRASILEIRO-SP CRÉDITO IMOBILIÁ -
 RIO S/A., instituição financeira integrante do Sistema Bra -
 sileiro de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, à
 Rua da Conceição nº.382, inscrita no C.G.C. sob o nº. - - -
 60.426.855, na qualidade de credora dos proprietários, con -
 forme inscrições hipotecárias nºs.16.832 e 16.833, referi -
 das na Av.01, das quantias de Cr\$14.154,90 e Cr\$5.179,10, e -
 CONCORDOU com a venda celebrada pelo título e ACEITOU a res -
 ponsabilidade assumida pelos adquirentes do R.07, HUMBERTO -
 CATAPANE NETO, casado em comunhão de bens com FRANCISCA LE -
 MOS CATAPANE, já qualificados, pelo pagamento das referidas
 dívidas, que em virtude das amortizações feitas e correções
 monetárias havidas, correspondem nesta data, a Cr\$70.178,45,
 equivalentes a 117,12611-salários mínimos, que será paga -
 por meio de 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a -
 primeira delas do valor de Cr\$1.397,71, equivalentes a - - -
 2.33274 salários mínimos, nélas incluídos os juros, a taxa -
 nominal de 9% e a taxa efetiva de 9,381%, os prêmios de se -
 guro, e a taxa de cobrança, vencendo-se a primeiras delas 30
 dias a contar da data do título, e as demais em igual dia -
 dos meses subsequentes. JUROS DE MORA: 3% ao mês, ou fração
 sobre o valor de cada prestação, na data de seu pagamento.-
 MULTA: 10% sobre o valor do débito.

AVERBADO POR:


José Manoel de Freitas Valle



Av.09 - M.13.343, em 12 de Maio de 1.978.

As dívidas constantes das inscrições hipotecárias nºs. - -
 16.832 e 16.833, referidas na Av.01, são representadas pela
 Cédula Hipotecária datada de 30-04-1.977, nº.1/15, série -
 TM., na qual figuram como emitente SUL BRASILEIRO-SP CREDI -
 TO IMOBILIÁRIO S/A., como devedores HUMBERTO CATAPANE NETO,
 casado em comunhão de bens com FRANCISCA LEMOS CATAPANE e -
 como favorecida a própria emitente, todos já devidamente -
 qualificados, do valor de Cr\$70.178,45, pagável em 91 presta -
 ções mensais, decrescentes, vencíveis a partir de 30-05-77,
 cujo valor na data da cédula é de Cr\$1.309,21, nélas inclui -
 dos os juros e demais condições constantes da cédula.

AVERBADO POR:


José Manoel de Freitas Valle



(continua na ficha 3)

matrícula

13.343

ficha

3

São Paulo, 12 de Maio

de 1978.

(continuação da matrícula n.13.343)

Av.10-M.13.343, em 27 de Junho de 1.978.

Do termo de quitação datado de 24-5-1.978, constante na cédula hipotecaria n.1/15, serie IM, averbada sob o n.9, nesta matrícula, o endossatario SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIARIO, ja qualificado, AUTORIZOU o Oficial deste Cartorio que procedesse o cancelamento das inscrições hipotecarias n.ºs. - 16.832 e 16.833, referidas na Av.1, desta matrícula, bem como o cancelamento da citada cédula.

AVERBADO POR:

Jm Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

R. 11- M. 13.343, em 8 de Agosto de 1.979.

Por escritura de 11-05-1.979, (L.º 587, fls.291), lavrada no 26.º Cartório de Notas desta Capital, HUMBERTO CATAPANE NETO, RG. n.º. - - - 5.293.846-SP., e sua mulher FRANCISCA LEMOS CATAPANE, RG. n.º. - - - 5.548.142-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de - - bens, antes da vigencia da lei n. 6.515/77, inscritos no CPF. sob o n.º. 449.821.438-20, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Visconde de Parnaíba, n. 3.223, apartamento 302, -- TRANSMITIRAM por venda feita a FRANCISCA JARDIM LEMOS, brasileira, do lar, RG. n.º.1.602.671-SP., e inscrito no CPF. n.170.209.138-49, - casada no regime da comunhão de bens com CARLOS GOMES LEMOS, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Padre Raposo, n. 1.158, - apartamento 11, 1.º andar, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$450.000,00.

REGISTRADO POR:

Jm Freitas Valle

José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av. 12, em 16 de MAIO de 2002.

Do Formal de Partilha expedido aos 07/04/1.983, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, e da certidão de óbito expedida aos 07/05/2.002, pelo Cartório de Registro Civil do 33º Subdistrito-Alto da Moóca desta Capital, extraída do termo nº 6.535, livro C-007, fls. 279vº, consta o falecimento de CARLOS GOMES LEMOS, ocorrido aos 07/09/1.979, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Francisca Jardim Lemos.

[Assinatura]
Erick L. O. Mendes
ESCR. AUTORIZADO
(continua no verso)

matrícula

13.343

ficha

3

verso

R. 13, em 16 de MAIO de 2002.

Do Formal de Partilha expedido aos 07/04/1.983, pelo Cartório da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1.399/80) de inventário dos bens deixados por falecimento de CARLOS GOMES LEMOS, CPF/MF nº 170.209.138-49 (ocorrido aos 07/09/1.979, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Francisca Jardim Lemos), tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 01/03/1.983, transitada em julgado aos 06/04/1.983, verifica-se que o **IMÓVEL** avaliado em Cr\$186.504,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro cruzeiros), foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **à viúva mesira** FRANCISCA JARDIM LEMOS, já qualificada, a **metade (½) ideal** no valor de Cr\$93.252,00 e aos **herdeiros filhos**: 1) CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS, brasileiro, do comércio, RG. nº 4.544.842-SSP-SP e CPF/MF nº 124.628.028-00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELIZABETH LAGO LEMOS, brasileira, feirante, RG. nº 5.363.661-SSP-SP e CPF/MF nº 532.164.668-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Eunice Weaver nº 132; 2) FRANCISCA LEMOS CATAPANE, brasileira, do comércio, RG. nº 5.548.142-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com HUMBERTO CATAPANE NETO, brasileiro, vendedor, RG. nº 5.293.846-SSP-SP e CPF/MF em comum nº 449.821.438-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Máximo de Moura Santos nº 287; 3) MARIA JOSÉ LEMOS SEGURA, brasileira, do comércio, RG. nº 7.187.726-SSP-SP e CPF/MF nº 895.514.198-04, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com PEDRO SEGURA MOREZUELA, brasileiro, gerente de manutenção e instalação, RG. nº 3.340.535-SSP-SP e CPF/MF nº 048.599.108-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Lino Coutinho nº 682; 4) ISRAEL GOMES LEMOS, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.335.155-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALICE DE ALMEIDA LEMOS, brasileira, feirante, RG. nº 6.474.733-SSP-SP, CPF/MF em comum nº 271.566.808-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 1.100, apto. 91; 5) CONCEIÇÃO LEMOS BORLENGHI, brasileira, do comércio, RG. nº 3.320.904-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TERCIO BORLENGHI, brasileiro, comerciante, RG. nº 3.710.329-SSP-SP e CPF/MF em comum nº 167.334.018-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 1.485, apto. 401; 6) CELINA LEMOS SPINA, brasileira, do lar, RG. nº 3.320.914-SSP-SP e CPF/MF nº 006.323.558-75, casada sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, lavrada no 6º Tabelião de Notas desta Capital, em 26/12/1.963, livro 1.171, fls. 93, registrada sob o nº 214 no livro 3 de Registro Auxiliar desta serventia, com ISAIAS SPINA JÚNIOR, brasileiro, industrial, RG. nº 2.542.485-SSP-SP e CPF/MF nº 002.675.548-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paes de Barros nº 828, 12º andar e 7) MARCO ANTONIO GOMES DE LEMOS, brasileiro, menor púbere, auxiliar de escritório, RG. nº 9.240.472-SSP-SP e CPF/MF nº 034.086.218-10, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Padre

(continua na ficha 4)

matricula

13.343

ficha

4

16 de MAIO de 2002.

São Paulo,

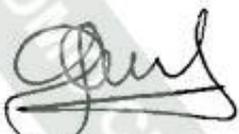
(continuação da matrícula nº 13.343)

Raposo nº 1.160, uma parte ideal correspondente a 1/14 (um quatorze avos) no valor de Cr\$13.321,71, a cada um.


Elicio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

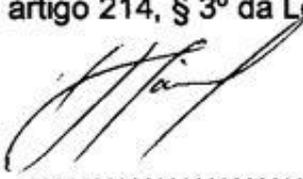
Av. 14, em 31 de JULHO de 2009.

Do Mandado expedido em 08/06/2009 e do Auto de Penhora e Depósito Particular de 18/05/2009, pela 9ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de Primeira Instância, extraídos dos autos do processo nº 2009.61.82.006032-3, execução fiscal nº 1991/00, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ISRAEL GOMES LEMOS e sua mulher, ALICE DE ALMEIDA LEMOS qualificados no item "4" do R.13, atualmente residente na rua Padre Raposo nº 1.160, aptº 01, devidamente cientificados da penhora em 18/05/2009 e outra, verifica-se que a parte ideal correspondente a 1/14 (um quatorze avos) do imóvel matriculado, pertencente aos executados, foi PENHORADA. Sendo de R\$11.502.962,43 (onze milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), o valor da dívida, em março de 2008, tendo sido nomeado depositário o executado, ISRAEL GOMES LEMOS.


Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

Av. 15, em 14 de OUTUBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 259.891 de 28/09/2009).

Pelo Título Judicial nº 000293/2009 (CPS) expedido em 17/09/2009, pelo D. Juízo de Direito do Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Cubatão, deste Estado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 157.01.2000.009754-1, na qual figura com requerente FAZENDA NACIONAL e como requeridos ISRAEL GOMES LEMOS e outros, foi determinado o BLOQUEIO da parte ideal do imóvel matriculado, de propriedade do co-executado ISRAEL GOMES LEMOS, qualificado no item "4" do R.13, "ex-vi" do que dispõe o artigo 214, § 3º da Lei 6.015/73.


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 16, em 13 de março de 2012- (PRENOTAÇÃO nº 305.450 de 08/03/2012).

À vista do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 13/03/2012, faço constar que a adquirente, FRANCISCA JARDIM LEMOS, já qualificada, antes

(continua no verso)

matricula

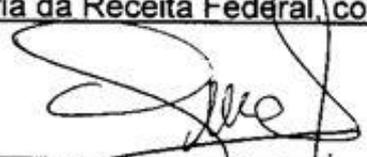
13.343

ficha

04

verso

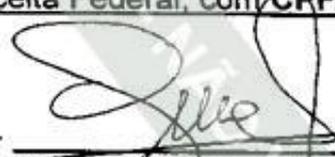
dependente do CPF/MF de seu falecido marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 033.155.298-17.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 17, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 305.450 de 08/03/2012).

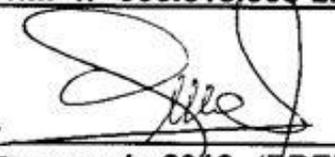
À vista do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 13/03/2012, faço constar que a adquirente, FRANCISCA LEMOS CATAPANE, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 143.786.408-21.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 18, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 305.450 de 08/03/2012).

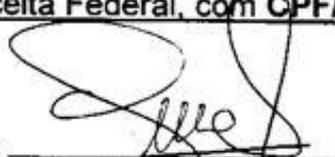
À vista do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 13/03/2012, faço constar que, ALICE DE ALMEIDA LEMOS, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 066.513.008-22.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 19, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 305.450 de 08/03/2012).

À vista do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da consulta pública feita ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, em 13/03/2012, faço constar que a adquirente, CONCEIÇÃO LEMOS BORLENGHI, já qualificada, antes dependente do CPF/MF de seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 049.833.128-89.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 20, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO nº 305.450 de 08/03/2012).

À vista do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e da certidão de casamento fornecida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, em 16/02/1989, extraída do termo nº 7401, lavrado às fls. 251, do livro nº B-25, faço constar a alteração do estado civil do adquirente, MARCO ANTONIO

(continua na ficha 05)

matrícula

13.343

ficha

05

13 de março de 2012

São Paulo,

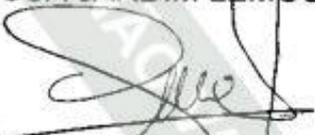
GOMES DE LEMOS, já qualificado, em virtude de haver contraído matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, em 16/02/1989 com NADIMA HADAD, brasileira, do lar, RG n.º 20.387.822-X-SSP/SP e CPF/MF n.º 261.041.628-86, passando ela a chamar NADIMA HADAD LEMOS.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~Av. 21, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO n.º 305.450 de 08/03/2012).

À vista da certidão de óbito expedida em 17/05/2006, pelo Oficial de Registro Civil do 33º Subdistrito - Alto da Mooca desta Capital, extraída do termo n.º 9286, livro C-45, fls.214, que integra o Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, faço constar o óbito de FRANCISCA JARDIM LEMOS, já qualificada, ocorrido em 17/09/2011.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

~~R. 22, em 13 de março de 2012-~~ (PRENOTAÇÃO n.º 305.450 de 08/03/2012).

Do Formal de Partilha expedido em 28/06/2011, pelo Cartório da 8ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos (processo n.º 0185249-11.2006.8.26.0100), de arrolamento dos bens deixados por FRANCISCA JARDIM LEMOS, falecida no estado civil de viúva, verifica-se que a metade ideal (1/2) do imóvel (adquirida conforme R.13), avaliada em R\$10.815,00 (dez mil oitocentos e quinze reais), foi PARTILHADA na seguinte proporção: aos herdeiros-filhos: 1) FRANCISCA LEMOS CATAPANE, do lar, casada com HUMBERTO CATAPANE NETO, aposentado, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Miguel Zuccas n.º 89; 2) ISRAEL GOMES LEMOS casado com ALICE DE ALMEIDA LEMOS, aposentados, já qualificados; 3) CONCEIÇÃO LEMOS BORLENGHI, do lar, casada com TERCIO BORLENGHI, já qualificados; 4) CELINA LEMOS SPINA casada com ISAIAS SPINA JÚNIOR, já qualificados; 5) MARIA JOSÉ LEMOS SEGURA, do lar, casada com PEDRO SEGURA MOREZUELA, aposentado, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tacumaré n.º 214, ap. 81 e 6) MARCO ANTONIO GOMES DE LEMOS casado com NADIMA HADAD LEMOS, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maranhão n.º 261, ap. 72, uma parte ideal correspondente a um quatorze avos (1/14) a cada um e aos herdeiros-netos (por representação do herdeiro-filho pré morto: CARLOS ALBERTO GOMES LEMOS): 7) CESAR GOMES LEMOS, brasileiro, do comércio, RG n.º 24.615.469-X-SSP/SP e CPF/MF n.º 147.403.058-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, com PAOLA ARLIANI LEMOS, brasileira, do lar, RG n.º 28.642.136-7-SSP/SP e CPF/MF n.º 258.524.978-60, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Apucarana n.º 382, ap. 102B e 7-a) JOYCE LAGOS LEMOS, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG n.º 24.160.076-5-SSP/SP e CPF/MF n.º 266.784.868-38, residente e domiciliada nesta

(continua no verso)

matricula

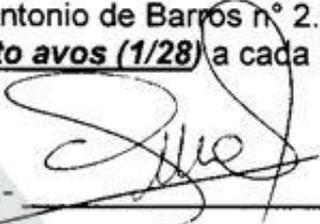
13.343

ficha

05

verso

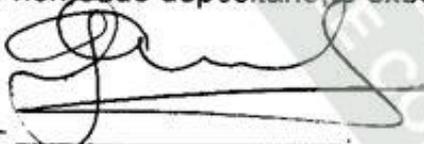
Capital, na rua Antonio de Barros n° 2.526, ap. 41, uma parte ideal correspondente a um, vinte e oito avos (1/28) a cada um.


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 23, em 06 de maio de 2015- (PRENOTAÇÃO n° 358.896 de 27/04/2015).

Da Certidão expedida aos 27/04/2015, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Monitória - Cheque (processo n° 0122700-25.2007.8.26.0004), na qual figuram como exequente: AUTO POSTO RAMAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 49.310.691/0001-19, e como executados: 1) MARCO ANTONIO GOMES DE LEMOS, e sua mulher NADIMA HADAD LEMOS, já qualificados, e 2) QUALITY MODAL LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF n° 05.304.441/0001-09, verifica-se que a parte ideal corresponde a dois quatorze avos (2/14) ou 14,285% do imóvel matriculado pertencente ao executado indicado no item "1" (aquisição conforme R.13 e R.22) foi PENHORADA. Sendo de R\$339.338,11 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Marco Antonio Gomes de Lemos.


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 24, em 12 de abril de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 374.519 de 08/04/2016).

Do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação n° 8210.2016.00319 expedido em 28/01/2016, pela 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau, 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (processo n° 0005600-75.2011.403.6182), na qual figuram como exequente: FAZENDA NACIONAL, e como executado: MARCO ANTONIO GOMES DE LEMOS, já qualificado, verifica-se que a parte ideal correspondente a dois quatorze avos (2/14) do imóvel matriculado (adquirida conforme Rs.13 e 22), foi PENHORADA. Sendo de R\$129.934,35 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), o valor da dívida para efeito de penhora em 29/06/2015, tendo sido tendo nomeado depositário, o executado.


Elcio L. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 25, em 27 de junho de 2018- (PRENOTAÇÃO n° 411.040 de 06/06/2018).

Pelo Mandado expedido em 08/04/2018, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Monitória - Cheque

(continua na ficha 06)

matrícula

13.343

ficha

06

27 de junho de 2018

São Paulo,

(processo nº 0122700-25.2007.8.26.0004), foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, averbada sob o nº 23, nos termos da r. sentença proferida em 09/11/2016, nos autos de embargos de terceiro nº 1013138-83.2015.8.26.0004, transitada em julgado em 14/12/2016.

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTOPIZADO

A(O) escrevente:-

Elvis C. dos Santos
Av. 26, em 27 de junho de 2018- (PRENOTAÇÃO nº 411.873 de 25/06/2018).

Da Certidão de 04/04/2018, complementada pelo Título Judicial de 08/06/2018, ambos expedidos pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Americana, deste Estado, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 0131800-79.2009.5.15.0007), na qual figuram como **exequente**: JOSÉ ALBERTO SILVESTRE, inscrito no CPF/MF nº 729.371.908-63, e como **executados**: 1) MARCO ANTONIO GOMES DE LEMOS casado com NADIMA HADAD LEMOS, qualificado no item "7" do R. 13 e na Av. 21, 2) QUALITY MODAL LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF nº 05.304.441/0001-09, verifica-se que **o imóvel matriculado em sua totalidade (100%)**, de propriedade do executado e dos demais coproprietários qualificados no R.13 e R. 22, foi **PENHORADO**. Sendo de R\$30.414,87 (trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado, Marco Antonio Gomes de Lemos. **Observando-se que houve decisão judicial proferida em 22/02/2018, pelo aludido D. Juízo, determinando a penhora sobre a totalidade do imóvel (100%), isto é, sobre fração superior à pertencente ao executado, e ainda que pela r. decisão de 08/06/2018, foi afastado o bloqueio da parte ideal do imóvel, que dá notícia a Av.15, retro, pertencente ao coproprietário, ISRAEL GOMES LEMOS, tendo em vista que, em caso de arrematação, fica desde já determinada a reserva de valores que serão revertidos aos condôminos e, corolário lógico, à ação fiscal, superando, assim, óbices levantados por este Registro Imobiliário.**

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-